



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

1.DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

RELAÇÃO DE ITENS					
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total – (a)	Valor Unitário R\$ - (b)	Valor Total R\$ - (c = a x b)
1	BOBINA PAPEL SENHA material papel pré impresso, largura 4 cm, tipo 3 dígitos (000 a 999), comprimento tiquete 8 cm, capacidade bobina 2.000 tíquetes, aplicação emissão de senhas, formato tiquete "u". Pedido Mínimo: 10	Und.	20	10,17	203,40
2	ENVELOPE material papel alcalino, gramatura 90 g/m2, tipo carta, comprimento 229 mm, cor branca, impressão sem timbre, largura 114 mm. Pedido Mínimo: 125	Und.	250	0,05	12,50
3	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 90 g/m2, tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão sem timbre, largura 240 mm, modelo ofício. Pedido Mínimo: 100	Und.	200	10,66	2.132,00
4	PAPEL A4 material papel alcalino, comprimento 297 mm, largura 210 mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75 g/m2, resma	Resma	992	56,50	56.048,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	com 500 folhas. Pedido Mínimo: 300				
5	PAPEL RECADO AUTOADESIVO material celulose vegetal acrílica com adesivo, gramatura 90 g/m2, comprimento 76 mm, largura 102 mm, cor amarelo. Pedido Mínimo: 190	Und.	380	2,88	1.094,40
6	PAPEL VERGÊ material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, pacote com 50 folhas. Pedido Mínimo: 15	Pacote	30	11,60	348,00
7	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL DE MESA COM MANIVELA medindo aproximadamente 109x60x104 mm, c/ gaveta de resíduos em acrílico e corpo metálico, garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme código de defesa do consumidor. Pedido Mínimo: 6	Und.	12	29,99	359,88
8	ARQUIVO ARAMADO PARA PASTA SUSPENSAS C/ 10 PASTAS estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática. possui 10 pastas suspensas coloridas com acessórios (grampo plástico, visor e etiqueta) tamanho: 390x170x460mm,	Und.	5	93,40	467,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	peso: 1,589gr. Pedido Mínimo: 3				
9	BANDEJA DOCUMENTOS material acrílica, tipo tripla, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 60 mm. Pedido Mínimo: 8	Und.	17	37,32	634,44
10	BANDEJA DOCUMENTOS material acrílico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 370 mm, largura 250 mm. Pedido Mínimo: 5	Und.	9	37,82	340,38
11	BORRACHA APAGADORA ESCRITA material plástico, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil. Pedido Mínimo: 30	Und.	59	0,75	44,25
12	CAIXA ARQUIVO MORTO plástico polionda, tamanho 380x175x290mm arca e especificações gravadas no corpo do produto. fabricação nacional, cor azul. Pedido Mínimo: 500	Und.	3315	3,50	11.602,50
13	CAIXA ARQUIVO MORTO plástico polionda, tamanho 380x175x290mm arca e especificações gravadas no corpo do produto. fabricação nacional, cor verde. Pedido Mínimo: 500	Und.	3155	3,50	11.042,50
14	CAIXA ARQUIVO MORTO	Und.	1050	3,50	3.675,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	plástico polionda, tamanho 380x175x290mm arca e especificações gravadas no corpo do produto. fabricação nacional, cor vermelha. Pedido Mínimo: 500				
15	CANETA ESFEROGRÁFICA material alumínio, quantidade cargas 1 un, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais suporte fixação, corrente de metal e recarregável. Pedido Mínimo: 10	Und.	20	13,42	268,40
16	CANETA ESFEROGRÁFICA material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais corpo sextavado. Pedido Mínimo: 100	Und.	265	0,64	169,60
17	CANETA ESFEROGRÁFICA material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais corpo sextavado. Pedido Mínimo: 100	Und.	250	0,41	102,50
18	CANETA ESFEROGRÁFICA material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características	Und.	50	0,57	28,50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	adicionais corpo sextavado. Pedido Mínimo: 25				
19	CANETA MARCA TEXTO material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela. Pedido Mínimo: 70	Und.	154	1,90	292,60
20	CANETA MARCATEXTO material plástico, tipo ponta fluorescente, cor laranja. Pedido Mínimo: 35	Und.	75	1,90	142,50
21	CANETA MARCATEXTO material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde. Pedido Mínimo: 30	Und.	60	1,90	114,00
22	CAPA material plástico, comprimento 297 mm, cor azul, largura 210 mm, espessura 5 mm, características adicionais com contracapa, transmitância transparente, aplicação encadernação. Pedido Mínimo: 60	Und.	120	1,98	237,60
23	CLIQUE tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo, caixa com 100 clipes. Pedido Mínimo: 25	Kit	50	2,56	128,00
24	CLIQUE tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo, caixa com 100 clipes. Pedido Mínimo: 25	Caixa	50	2,56	128,00
25	CLIQUE	Caixa	50	3,28	164,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, caixa com 50 clipes. Pedido Mínimo: 25				
26	CLIQUE tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, caixa com 50 clipes. Pedido Mínimo: 20	Caixa	40	3,47	138,80
27	COLA cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo bastão, 20g. Pedido Mínimo: 50	Caixa	100	1,60	160,00
28	COLA cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, 90g. Pedido Mínimo: 35	Und.	70	2,40	168,00
29	CORRETIVO LÍQUIDO material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml. Pedido Mínimo: 25	Und.	50	2,58	129,00
30	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO (LIGA PARA DINHEIRO) pacote com 1kg, marca registrada. Pedido Mínimo: 2	Und.	5	15,65	78,25
31	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Pacote	60	12,40	744,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	material pvc, cloreto de polivinila, diâmetro 17 mm, comprimento 300 mm, cor preta, quantidade folhas 100. Pedido Mínimo: 30				
32	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO material pvc, cloreto de polivinila, diâmetro 9 mm, cor preta, quantidade folhas 50. Pedido Mínimo: 20	Und.	40	0,11	4,40
33	ESTILETE tipo estreito, espessura 10 mm, material corpo plástico, comprimento 8,5 cm, características adicionais graduável com trava de segurança. Pedido Mínimo: 5	Und.	10	1,08	10,80
34	ETIQUETA ADESIVA material papel, cor branca, largura 35 mm, comprimento 105 mm, aplicação impressora laser, características adicionais 18 etiquetas por folha. Pedido Mínimo: 10	Und.	20	16,00	320,00
35	EXTRATOR GRAMPO material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado. Pedido Mínimo: 15	Pacote	30	1,42	42,60
36	FITA ADESIVA EMBALAGEM material papel kraft, comprimento 45 m, largura 45 mm, aplicação acondicionamento e embalagem, tipo gomada. Pedido Mínimo: 50	Und.	100	10,95	1.095,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

37	FITA ADESIVA EMBALAGEM material polipropileno, comprimento 50 m, largura 50 mm, aplicação empacotamento em geral, características adicionais transparentes. Pedido Mínimo: 50	Und.	100	3,69	369,00
38	GRAMPEADOR material metal, tipo alicate, capacidade 25 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado. Pedido Mínimo: 12	Und.	27	23,40	631,80
39	GRAMPEADOR tratamento superficial niquelado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, tamanho grampo 26/6. Pedido Mínimo: 9	Und.	19	13,75	261,25
40	GRAMPEADOR tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade 25 a 100 fl, aplicação folhas, tamanho grampo 23/ 6, 23/8, 23/10, e 23/13, cor preta, comprimento 28 cm, largura 6,50 cm, altura 18,50 cm, características adicionais de mesa/profundidade grampeado ajustável até 69 mm. Pedido Mínimo: 2	Und.	2	95,00	190,00
41	GRAMPO GRAMPEADOR material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, caixa com	Und.	60	5,01	300,60



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	5000 grampos. Pedido Mínimo: 30				
42	GRAMPO PASTA material metal, comprimento 80 mm, tipo trilho, características adicionais chapa de aço revestida, caixa com 50 grampos. Pedido Mínimo: 35	Caixa	70	20,20	1.414,00
43	GRAMPO PASTA material plástico polipropileno, apresentação trilho, comprimento 80 mm, características adicionais capacidade 200 folhas, cor branca, pacote com 50 grampos. Pedido Mínimo: 2	Caixa	2	6,59	13,18
44	LÁPIS PRETO material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, características adicionais sem borracha apagadora, material carga grafite. Pedido Mínimo: 70	Pacote	170	1,10	187,00
45	LIVRO ATA material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, comprimento 330 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas. Pedido Mínimo: 2	Und.	5	8,92	44,60
46	LIVRO PROTOCOLO material papel off-set, quantidade folhas 104 fl, comprimento 216 mm, largura 153 mm, tipo capa	Und.	30	10,58	317,40



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2. Pedido Mínimo: 15				
47	MALETA ARQUIVO material polipropileno, características adicionais triplex, c/ alça e prendedor, capacidade 10 pastas suspensas. Pedido Mínimo: 3	Und.	3	28,16	84,48
48	MOLHA-DEDOS material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho 12, características adicionais não contém glicerina e não mancha. Pedido Mínimo: 7	Und.	15	2,05	30,75
49	31 Pedido Mínimo: 11	Und.	22	18,38	404,36
50	PASTA ARQUIVO mat papelão prensado tipo az larg 280mm x alt 340 com visor: material papelão prensado, lombada 70mm, prendedor interno mola com alavanca, tamanho ofício, características adicionais 1 revestida em papel e visor de pvc cristal (55x115) dimensões larg 280mm x alt 340mm. Pedido Mínimo: 40	Und.	80	13,25	1.060,00
51	PASTA ARQUIVO mat papelão prensado tipo az larg 280mm x alt 350 com visor: material papelão	Und.	130	2,15	279,50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	prensado, lombada 80mm, prendedor interno mola com alavanca, tamanho ofício, características adicionais 1 revestida em papel e visor de pvc cristal (55x115) dimensões larg 280mm x alt 350mm Pedido Mínimo: 65				
52	PASTA ARQUIVO material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 360 mm, cor parda, prendedor interno trilho, características adicionais visor/haste/cabide/gancho plástico nas extremidades, gramatura 230 g/m2. Pedido Mínimo: 5	Und.	10	2,45	24,50
53	PASTA ARQUIVO material papelão revestido de pvc, tipo catálogo, largura 255 mm, altura 330 mm, cor preta, características adicionais com plásticos, prendedor interno colchetes, tamanho ofício, capacidade 100 fl. Pedido Mínimo: 2	Und.	2	19,98	39,96
54	PASTA ARQUIVO material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240 mm, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350 mm, transmitância transparente. Pedido Mínimo: 16	Und.	35	3,45	120,75
55	PASTA ARQUIVO material polipropileno, tipo I, características adicionais transparentes, tamanho	Und.	1000	1,15	1.150,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	ofício. Pedido Mínimo: 300				
56	PASTA ARQUIVO material pvc, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 390 mm, cor incolor, características adicionais elástico, 31 divisórias, visor e etiqueta. Pedido Mínimo: 15	Und.	37	39,50	1.461,50
57	PERFURADOR PAPEL material aço, tipo mesa, capacidade perfuração 40 fl, funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, quantidade furos 2 um. Pedido Mínimo: 8	Und.	17	29,50	501,50
58	PILHA tamanho palito, modelo aaa, sistema eletroquímico alcalina, embalagem com 2 pilhas. Pedido Mínimo: 60	Und.	120	8,20	984,00
59	PILHA tamanho pequena, tipo alcalina, modelo aa, embalagem com 2 pilhas. Pedido Mínimo: 20	Embalagem	40	5,60	224,00
60	PINCEL ATÔMICO material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta azul. Pedido Mínimo: 5	Embalagem	10	1,78	17,80
61	PINCEL ATÔMICO material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cor tinta preta. Pedido Mínimo: 5	Und.	10	1,30	13,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

62	PINCEL MARCADOR PERMANENTE cor azul, ponta média de 2.0mm, espessura de escrita de 0.5mm, para rotulagem de cd/dvd, vidrarias, acrílicos e plásticos, tinta à base de álcool, com secagem rápida e resistente a água. Pedido Mínimo: 30	Und.	60	2,28	136,80
63	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: azul, características adicionais: espessura escrita 2,3mm. Pedido Mínimo: 20	Und.	40	2,03	81,20
64	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: preta, características adicionais: espessura escrita 2,3mm. Pedido Mínimo: 20	Und.	40	2,03	81,20
65	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: vermelha, características adicionais: espessura escrita 2,3mm. Pedido Mínimo: 25	Und.	50	2,03	101,50
66	PRANCHETA PORTÁTIL material acrílico transparente, comprimento 297 mm, largura 210 mm, espessura 2 mm, características adicionais com prendedor de metal e	Und.	12	13,48	161,76



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	cantos arredondados. Pedido Mínimo: 6				
67	QUADRO AVISOS material madeira revestida com feltro verde, comprimento 1,20 m, largura 60 cm, finalidade anexar avisos, material moldura alumínio, características adicionais com porta de vidro e fechadura. Pedido Mínimo: 3	Und.	5	192,66	963,30
68	RÉGUA ESCRITÓRIO material acrílico, comprimento 20 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível. Pedido Mínimo: 5	Und.	10	0,50	5,00
69	RÉGUA ESCRITÓRIO material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível. Pedido Mínimo: 15	Und.	30	1,76	52,80
70	TESOURA material aço inoxidável, comprimento 8 pol, características adicionais tipo doméstica. Pexdido Mínimo: 25	Und.	50	9,85	492,50
71	TESOURA material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5 pol, características adicionais cor preta/extra corte/uso	Und.	29	5,82	168,78



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	escolar. Pedido Mínimo: 15				
72	TINTA PARA CARIMBO cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Pedido Mínimo: 6	Und.	12	2,16	25,92
73	TINTA PARA CARIMBO cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. Pedido Mínimo: 10	Und.	20	2,16	43,20
74	QUADRO ESCOLAR 90cmx120cm standard branco. Pedido Mínimo: 1	Und.	1	110,00	110,00
75	ENCADERNADORA PERFURADORA para papel a4. Pedido Mínimo: 1	Und.	1	720,00	720,00
76	TACHAS PRODUZIDAS EM PVC E PONTA DE AÇO aplicação: fixação e organização em murais, quadro de avisos, caixa com 50 unidades. Pedido Mínimo: 7	Und.	7	1,80	12,60
77	APONTADOR COM DEPOSITO bloco 6cm cores sortidas caixa com 24 peças. Pedido Mínimo: 3	Caixa	3	21,12	63,36
78	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA	Caixa	50	39,50	1.975,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

	em plástico corrugado 440x320x260mm. Pedido Mínimo: 20				
79	DIVISÓRIAS COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO tamanho ofício e furação universal; serve para todos os tipos de arquivos com ferragem de 2, 3 e 4 argolas; feito com polipropileno de alta resistência e transparência; acompanha índices coloridos personalizáveis para identificação; medidas: 230x310mm. cores sortidas. Pedido Mínimo: 50	Und.	100	9,80	980,00
80	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO entitado, cor vermelha, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 40 ml. Pedido Mínimo: 15	Und.	30	3,61	108,30
81	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO entitado, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 40 ml. Pedido Mínimo: 15	Und.	30	3,61	108,30
82	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 dígitos de 0 a 12 repetições, corpo robusto em metal cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito 5 milímetros, carimba e numera do 000000 até o	Und.	3	110,50	331,50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

999999 (um milhão de número distintos), função supressão de dígitos elimina dígitos não desejados. Pedido Mínimo: 3					
Vlr. Global – R\$					109.518,75

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição auxiliará as unidades administrativas do COREN-AM quanto ao abastecimento de materiais de escritório, indispensáveis à manutenção e execução das demandas administrativas e atividades diárias dos setores.
- 2.2. Assim, a finalidade da aquisição é a composição do estoque regulador do almoxarifado, de itens que no momento se encontram em níveis de reabastecimento para atendimento das demandas advindas das unidades do COREN-AM, visto que o contrato atual de fornecimento de material de expediente foi reincidento pela inexecução do objeto.

3.DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. O art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e em conjunto com a Súmula/TCU 247 determina que o objeto deve ser parcelado por desde que seja divisível e não prejudique o conjunto e economia de escala.
- 3.2. Assim, deverá ser julgado por menor preço por item.

4.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de bem comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU TIPO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- 5.1. Pelo fato de o objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos produtos e serviços enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, é possível que seja adotada a modalidade pregão na forma eletrônica, pelo critério do Menor Preço, de acordo com o que prevê a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019.
- 5.2. Conforme dispõem a Lei Federal nº 8.666/1993 sobre compras, deve-se adotar o processamento através de sistema de registro de preços.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

- 5.3.** Considerando que o objeto atende as hipóteses dos incisos I, II e IV, do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 5.4.** Assim, instrui-se a adoção da modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global por item, processado através do sistema de registro de preço.

6. DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

- 6.1.** O **Departamento de Administração e Gestão de Pessoal - DAGEPE** será a unidade responsável pela demanda do material, disponibilizando do seguinte e-mail administracao@corenam.gov.br.
- 6.2.** O material deverá ser novo, embalado de forma adequada, contendo o número do lote e registro nos órgãos competentes quando cabível, a conta da data de entrega ao Coren-AM.
- 6.3.** O prazo de entrega do material será de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da nota de empenho pelo **CONTRATANTE**.
- 6.4.** O material deverá ser entregue no seguinte endereço:

Nome da Unidade	Endereço
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren/AM	Rua Tapajós, 350 - Centro CEP: 69.010-150 – Manaus - AM CNPJ: 04.667.846/0001-30

7. DO RECEBIMENTO

- 7.1.** O recebimento provisório será realizado pela unidade responsável pela demanda do material, da seguinte forma:
- 7.1.1.** A **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue, acompanhada dos profissionais encarregados com a finalidade de verificar as especificações do Termo de Referência e Proposta;
- 7.2.** No prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório, o fiscal de contratos deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste do fornecimento do material, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 7.2.1.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela unidade responsável pela demanda do material e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;
- 7.2.2.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos materiais entregues, com base nos relatórios e documentações apresentadas;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

- 7.3. O recebimento definitivo ficará condicionado à observância de todas as cláusulas e condições fixadas neste instrumento, bem como seus Anexos e na proposta comercial, e atendimento de eventuais solicitações no sentido de que a **CONTRATADA** promova a substituição do objeto entregue fora das especificações ou no qual venham a ser detectados defeitos, irregularidades ou imperfeições.
- 7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, às custas da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DE CUSTO

- 8.1. Preços foram obtidos a partir de pesquisa no Pannel de Preços.

9.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- 9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, caberá ao **CONTRATANTE**:
- 9.1.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato a ser firmado entre as partes.
 - 9.1.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 9.1.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 9.1.1.4. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no material, fixando prazo para a sua correção fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
 - 9.1.1.5. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento do material, no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;
 - 9.1.1.6. Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências do COREN-AM para a execução dos serviços;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

- 9.1.1.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- 9.1.1.8.** Solicitar a troca/substituição dos produtos ou serviços que não atenderem às especificações do objeto deste Termo de Referência;
- 9.1.1.9.** Indicar, formalmente, o Gestor e o Fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 9.1.1.10.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 9.1.1.11.** Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das demais obrigações neste Termo de Referência, são deveres e disciplina exigidos da **CONTRATADA**:

- 10.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, qualidade, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4.** comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.1.7.** Paralisar, por determinação da **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.1.8.** não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.1.9.** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

10.1.10. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.2. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

10.2.1. Prestar os serviços ou fornecimentos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.2.2. Assegurar à **CONTRATANTE**, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

10.2.3. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à **CONTRATANTE** distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações; e

10.2.4. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da **CONTRATANTE**, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não será exigida garantia de execução do contrato, mas a **CONTRATANTE** poderá reter, do montante a pagar valores, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela **CONTRATADA**.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DO REAJUSTE

13.1. Não se aplica.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

15.1. O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo;

15.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77, 78, 79 e 80, todos da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

16.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

16.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de ato escrito e fundamentado da autoridade competente;

16.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até data de rescisão.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. O Setor de Licitações e Contratos será a unidade responsável pela fiscalização de contrato, sendo disponível os seguintes e-mails para contato selic@corenam.gov.br ou vera.gallio@corenam.gov.br.

17.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços verificando a conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.3. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão **CONTRATANTE** atestar de forma definitiva a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA**, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.10. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.

18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a **CONTRATADA** inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da **CONTRATANTE**.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de **multa de até 30% (trinta por cento)** sobre o valor global da contratação, a **CONTRATADA** que:

- 19.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 19.1.2.** Falhar ou fraudar a execução do contrato;
- 19.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.4.** Cometer fraude fiscal; ou
- 19.1.5.** Fizer declaração falsa.

19.2. Para os fins do item **19.1.3**, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

19.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a **CONTRATADA** poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes sanções:

- 19.3.1. Advertência;**
- 19.3.2. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, por prazo não superior a dois anos;
- 19.3.3. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

19.3.5. Multa(S):

19.3.5.1. Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor atualizado da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, sendo considerado inexecução total da obra se a mora ultrapassar esse limite;

19.3.5.2. Multa compensatória de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor atualizado do contrato no caso de inexecução total do objeto;

19.3.5.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.4. Configurar-se-á a **falha na execução do contrato** quando a **CONTRATADA** se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 desta sessão.

19.5. O contrato poderá ser **rescindido unilateralmente** pela Administração, nos casos de **falha na execução do contrato, inexecução parcial ou inexecução total do objeto**, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

19.6. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor global do contrato
1	0,5%
2	1%
3	2%
4	3%
5	4%
6	5%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

Tabela 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
2	Executar serviço incompleto, de baixa qualidade, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
3	Fornecer informação falsa de serviço ou substituir material ou equipamento licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
4	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	5	Por dia e por posto
5	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
6	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
7	Recusar-se a entregar o objeto determinado pela fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
8	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
9	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, <u>DEIXAR DE:</u>			
10	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
12	Cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela fiscalização.	1	Por dia de ocorrência e por posto



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021

Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021

Assunto: Aquisição de Material de Expediente

13	Cumprir determinação da fiscalização.	1	Por ocorrência
14	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização.	2	Por ocorrência
15	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia
16	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização.	3	Por item e por ocorrência
17	Substituir em até 15 (quinze) dias, a contar da notificação expedida pela CONTRATANTE, o objeto requisitado e à disposição, nos seguintes casos: - Objeto que, após vistoriado pelo fiscal, não se apresente em perfeitas condições de utilização; - Objeto que apresente baixa qualidade; - Objeto que apresenta especificação distinta ao Termo de Referência;	3	Por item e Por dia

19.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à **CONTRATADA**.

- 19.7.1.** Se o valor a ser pago à **CONTRATADA** não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.
- 19.7.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 19.7.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 19.7.4.** Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da **CONTRATANTE**.
- 19.7.5.** O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

19.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20.1. Em caso de licitação:

20.1.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.1.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

20.1.2.1. Comprovar o fornecimento de 50% ou mais, do quantitativo total do item único.

23.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

23.1.1. Valores unitários: conforme apresenta na **Relação de Itens** deste Termo de Referência.

23.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por item.

23.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

21.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Caso ocorra a contratação, os recursos orçamentários necessários ao atendimento dos itens 1 até 82 correrão pelo código de despesa: **6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 – Material de Expediente.**

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de contratação;

Manaus - AM, 8 de setembro de 2021.

Elaborado por:

Matricula Coren-AM n.º 125

De acordo:

Abraão dos Matos Azevedo
Assessor Técnico

Pedro Paulo Sousa Lira



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 09/2021
Processo Administrativo – PAD n.º 185/2021
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

**Chefe do Departamento de Administração
em Exercício**

Portaria Coren-AM nº 474/2021

Aprovado por:

Sandro André da Silva Pinto
Presidente do COREN-AM
COREN-AM n. 128090-ENF